DECRETO Nº 4016, de 04 de fevereiro de 2010

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que tradicionalmente não há expediente nos órgãos públicos municipais, estaduais e federais durante o período de Carnaval, tendo em vista tratar-se de festividade popular de grande amplitude, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal:

I - no dia 15 de fevereiro de 2010, segunda-feira de Carnaval;

II - no dia 16 de fevereiro de 2010, terça-feira de Carnaval;

II - no dia 17 de fevereiro de 2010, quarta-feira de Cinzas.

Parágrafo Único - Nos dias mencionados nos incisos deste artigo serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de fevereiro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município